

Altera Orçamento Plurienal

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurienal de Investimentos do Município, aprovado pela Lei nº 90/74, na parte relativa ao exercício de 1976, fica alterado de acordo com a seguinte discriminação:

4.1.1.0.00 - Obras Públicas		
01 - Construção de ampliação para almoxarifado	Cr\$	20.000,00
02 - Ampliação e melhoramento das instalações do matadouro		25.000,00
03 - Construção e melhoramento de prédios e instalações escolares		160.000,00
04 - Construção de uma praça de esportes na cidade .		30.000,00
05 - Abertura, pavimentação e urbanismo de logradouros públicos urbanos ..		400.000,00
06 - Ampliação e melhoramento das instalações do cemitério		100.000,00
07 - Ampliação e melhoramento de parques e jardins		30.000,00
08 - Construção de prédios e instalações para postos de saúde		60.000,00
09 - Ampliação, melhoramento de abastecimento de água		730.000,00
10 - Ampliação, melhoramento dos sistema de esgotos.		30.000,00
11 - Construção e melhoramento de estradas e pontes		40.000,00
12 - Construção de instalações de embarques de passageiros nas estradas municipais		10.000,00
13 - Recuperação e ampliação do prédio e instalações da estação rodoviária..		30.000,00

4.1.3.0.00 - Equipamentos e instalações:

Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, para as seguintes Unidades:

01 - Gabinete e Secretaria Presidência da Câmara	Cr\$ 25.200,00
02 - Serviço Municipal de Administração	25.000,00
03 - Serviço Municipal de Contabilidade	9.740,00
04 - Serviço Municipal de Habitação e Urbanismo	70.000,00
05 - Serviço Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social	10.000,00
06 - Serviço Municipal de Estradas e Pontes	50.000,00

4.1.4.0.00 - Material Permanente

Aquisição de máquinas, móveis, ferramentas, e utensílios para as seguintes Unidades:

01 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	6.000,00
02 - Serviço Municipal de Fazenda	4.000,00
03 - Serviço Municipal de Educação e Cultura	17.000,00
04 - Serviço Municipal de Estradas e Pontes	10.000,00

4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras:

Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento:

01 - Aquisição de ações de empresas de economia mista, através de vinculação tributária	50.000,00
---	-----------

4.2.6.0.00 - Diversas Inversões Financeiras:

01 - Contribuições para ampliação de indústrias no município	20.000,00
--	-----------

4.3.1.0.00 - Amortização:

01 - Dívida interna	85.260,00
---------------------------	-----------

4.3.3.0.00 - Auxílios para Obras Públicas:

01 - Para expansão e melhoramen-
to do sistema de iluminação
pública 150.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a exe-
cução e o conhecimento desta lei pertencer que a cumpram e fa-
çam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Viçosa, 18 de setembro de 1975.

ASS.: ANTÔNIO CHEQUER - PREFEITO MUNICIPAL.